

Diário Oficial Número: 27237

Data: 10/04/2018

Título: PORTARIA 214.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15159/#e:15159/#m:992126>

PORTARIA Nº 214/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	-------------------	----------------------

004/2018 - L.L. ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo de Atendimento do DETRAN/MT no Jardim das Américas, localizado na Av. Brasília esq. Com a AV. Fernando Corrêa, nº. 1.899, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, com disposições de salas e espaço conforme proposta apresentada pelo locador.	Natália de Oliveira Medeiros	Odair Paula da Costa
---	---	------------------------------	----------------------

Art. 2º.As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

